

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



1º CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO - PROJETO ESPORTE É VIDA - NºCP 01/2018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA


A Sólazer – O Clube dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 28.008.530/0001-03, com sede na Rua Araújo Leitão 87, Engenho Novo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20715-310, em atendimento a proposta nº 27203/2018, junto a Ministério do Esporte - ME, com interesse de realização do termo de fomento com órgão citado, com embasamento no programa nº 5100020180012 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Proponente Emenda Parlamentar - 2018, vem divulgar a 1º convocação da lista de espera do edital Nº CP 01/2018, que tem a finalidade selecionar profissionais a compor o quadro de funcional do projeto "Esporte é Vida":

SELECIONADO	FUNÇÃO	CPF
JAQUELINE MENDES PAIVA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	108.206.827-64

Informamos que a seleção do profissional acima é justificada devido a desligamento do profissional abaixo. O profissional selecionado deve se apresentar no dia 01/04 para realizar o processo de admissão no projeto.

DESLIGAMENTO	FUNÇÃO	CPF
LETICIA ETELVINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	136.594.557-09

Declaramos, que o processo citado acima, respeitou princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 03 da lei 8666 de 21 de junho de 1993.


Raphael da Silva Gonçalves
Presidente da Sólazer